



SÃO GONÇALO INVESTE MAIS DE R\$ 100 MILHÕES **EM OBRAS DE DRENAGEM**

esde o início da atual gestão, locais com risco de desabamento e áreas com alagamentos crônicos vêm recebendo atenção especial. A Prefeitura vem realizando importantes obras de infraestrutura em vários bairros, com instalação de redes de drenagem e limpeza de rios, canais e valões, a fim de minimizar os impactos das chuvas.

São intervenções estruturantes em mais de 150 ruas e avenidas. Pacheco, Sacramento, Vista Alegre, Estrada da Meia Noite, Estrada de Ipiiba, Estrada do Bichinho, Santa Izabel, Santa Luzia, Guaxindiba, Marambaia, Monjolos são alguns locais beneficiados, com investimentos de mais de R\$ 100 milhões.

Somente no Colubandê, a Prefeitura de São Gonçalo iniciou, em março de 2022, intervenções para pôr fim a um problemá crônico de alagamento que atinge a região. Um ano depois, as obras de macrodrenagem estão praticamente concluídas. Foram 3,2 quilômetros de vias contempladas pelo serviço, com investimentos que ultrapassam R\$ 17 milhões e beneficiam dez ruas, incluindo a principal do bairro, a Avenida José Mendonça de Campos.

Importante destacar que vários bairros que sofrem o problema crônico de alagamentos ficam abaixo do nível do mar e há centenas de construções erguidas há décadas sobre rios e canais, oque dificulta o escoamento das águas.

A Prefeitura segue seu trabalho diário de desobstrução das redes de águas pluviais, muitas das quais utilizadas irregularmente para despejo do esgoto das casas, o que também dificulta o escoamento das águas das chuvas. Além disso, cabe à concessionária Águas do Rio o fornecimento de água e captação e tratamento do esgoto no município. A empresa ganhou a concessão, no leilão de privatização dos serviços da Cedae, até então responsável pelo saneamento básico em São Gonçalo.



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA







www.saogoncalo.rj.gov.br 👔 🕜 @prefeituradesg 🏰 🏐 Papo Reto São Gonçalo 🕟 /prefeituradesaogoncalorj 🕻 Baixe o app e co-



FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



São Gonçalo participa de fórum sobre políticas públicas para mulheres



Prefeitura flagra despejo irregular de esgoto por concessionária



colab

Secretaria de Transportes fiscaliza táxis em São Goncalo



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 819 EM 14 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 138/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 04.00907/2023-6. Ofício nº 41/SEMFA/SPO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.672.580,45 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de Abril de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Prefeito							
ANEXO DECRETO № 138/2023							
QUADRO DE DETALHA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023						
Orgão: Fundo Municipa	al de Educação.						
PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)			
TRABALHO	DESPESA	DESFESA	FONTE	ACRÉSCIMO			
23.59.12.366.2027.2.155	3.3.90.93.00	CRIAR	2.569.0000.0017	1.672.580,45			
Recu							
TOTAL GERAL				1.672.580,45			

DECRETO N.º 139/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.00906/2023-1. Ofício nº 40/SEMFA/SPO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.604.152,13 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Art. 2º - Em decorrência do dispostó no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de Abril de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Prefeito					
ANEXO DECRETO Nº 1	139/202	3			
QUADRO DE DETALHA	AMENT	O DA DESPESA - EXI	ERCÍCIO 2023	l .	
Órgão: Fundo Municip	al de E	ducação.			
PROGRAMA DE	:	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
TRABALHO		DESPESA	DESFESA	FONTE	ACRÉSCIMO
23.59.12.361.2026.2	.119	3.3.90.32.00	CRIAR	2.550.0000.0006	2.604.152,13
Red	cursos	provenientes de Sup	erávit Finance	eiro	
TOTAL GERAL	RAL				2.604.152,13

DECRETO N.º 140/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06

de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.00909/2023-5. Ofício nº 43/SEMFA/SPO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 193.701,64 (Cento e noventa e três mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de Abril de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO № 1	40/2023				
QUADRO DE DETALHA	MENTO DA DESPESA - EXE	RCÍCIO 2023	3		
Órgão: Fundo Municipa	al de Educação.				
PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DEG	PESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
TRABALHO	DESPESA	DES	FESA	FONTE	ACRÉSCIMO
23.59.12.366.2027.2.12	21 3.3.90.30.00	CR	IAR	2.569.0000.0023	193.701,64
Re					
TOTAL GERAL					193.701,64

DECRETO N.º 141/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FAZENDA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.01015/2023-8.0fício SEI Nº 47/SEMFA/SPO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Comunicação Social e de Conservação, no valor de R\$ 69.300.000,00 (Sessenta e nove milhões e trezentos mil reais)

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de Abril de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO № 1						
		NTO DA DESPESA - EXER				
Orgaos: Secretarias M	unici	ipais de Administração, de	Fazer	ida, de C	omunicação Socia	l e de Conservação.
PROGRAMA DE		NATUREZA DA	DE	SPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
TRABALHO		DESPESA	DL.	JI LJA	TONIL	ACRÉSCIMO
20.22.04.122.1001.2.1	82	3.3.90.39.00	С	RIAR	2.704.0000.0014	300.000,0
20.24.04.122.1001.2.1	03	3.3.90.39.00	С	RIAR	2.704.0000.0014	20.000.000,0
20.72.04.131.2014.2.1	14	3.3.90.39.00	С	RIAR	2.704.0000.0014	200.000,0
20.73.18.542.2081.2.1	93	3.3.90.39.00	С	RIAR	2.704.0000.0014	14.400.000,0
20.73.18.542.2081.2.2	36	3.3.90.39.00	С	RIAR	2.704.0000.0014	34 400.000,0
Red	curso	os provenientes de Superá	vit Fin	anceiro	•	
TOTAL GERAL						69.300.000,0

DECRETO N.º 142/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 819 EM 14 DE ABRIL DE 2023

Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.00870/2023-7. Ofício nº 37/SEMFA/SPO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 5.770.635,81 (Cinco milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de Abril de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Drofoito

1 TOTOTO						
ANEXO DECRETO No	142/2023					
QUADRO DE DETALI	IAMENTO D	DA DESPESA - EXERCI	CIO 2	2023		
Orgão: Secretaria Mu	nicipal de F	azenda.				
PROGRAMA		NATUREZA DA	DE	SPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
TRABALHO)	DESPESA				ACRÉSCIMO
20.24.04.129.205	1.2.115	3.3.90.39.00	(CRIAR	2.754.0000.0016	156.269,00
		4.4.90.52.00	(CRIAR	2.754.0000.0016	5.614.366,81
Re	ecursos pro	venientes de Superávi	t Fina	anceiro		
TOTAL GERAL						5.770.635,81

SEMFA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022/SEMFA-PMSG.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1300/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DARM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de seus Guichês de Caixa, Rede Lotérica, Home/Office Banking e/ou Internet, Correspondente Caixa Aqui e Autoatendimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com período de 17 de maio de 2023 a 17 . de maio de 2024.

Valor Unitário da Tarifa: R\$ 2,92 (Dois reais e noventa e dois centavos) sobre cada pagamento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2024.04.122.1001.2.103

ND: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500.0000.0000.

FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se o presente por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato n. 008/2022/SEMFA-PMSG, Edital de Credenciamento n. 001/2022/SEMFA-PMSG e

Processo Administrativo n. 1300/2022. São Gonçalo, 14 de abril de 2023.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

SEMTRAN

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - I - Sessão de 03/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 3217/2021, 958/2022, 236/2023. INDEFERIR os seguintes processos: 2389/2021, 3022/2021,

161/2022, 179/2022, 206/2022, 207/2022, 265/2022.

MARCIO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA

Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - I - Sessão de 04/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 2676/2021, 3426/2021. INDEFERIR os seguintes processos: 3159/2021, 3178/2021, 3195/2021, 3196/2021, 3203/2021, 3212/2021, 191/2022, 1026/2022.

MARCIO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA

Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - I - Sessão de 05/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 1735/2021, 2620/2021, 2992/2021.

INDEFERIR os seguintes processos: 2772/2021, 3005/2021, 3199/2021, 3254/2021, 1374/2022, 1471/2022, 1841/2022.

MARCIO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA

Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - I - Sessão de 10/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 686/2023, 797/2023, 809/2023.

INDEFERIR os seguintes processos: 371/2021, 373/2021, 3142/2021, 3161/2021, 3255/2021, 3257/2021, 3274/2021.

Marcio Luiz Teixeira de Almeida

Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - I - Sessão de 11/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 647/2023, 796/2023. INDEFERIR os seguintes processos: 372/2021, 1236/2021,

1237/2021, 2873/2021, 2957/2021, 3000/2021, 3097/2021, 290/2022.

MARCIO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA

Presidente da 1ª CADP **DESPACHO DO PRESIDENTE**

RECURSOS A CADP - II - Sessão de 03/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 2052/2022, 816/2023.

INDEFERIR os seguintes processos: 014/2022, 037/2022, 121/2022, 158/2022, 177/2022, 296/2022, 303/2022, 457/2022.

GABRIEL FALCÃO PEREIRA

Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - II - Sessão de 04/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 3163/2021, PMVR/05618-

DP/2021, PMVR/05996-DP/2021, 2095/2022.

INDEFERIR os seguintes processos: 2932/2021, 148/2022,

236/2022, 242/2022, 449/2022, 456/2022. **GABRIEL FALCÃO PEREIRA**

Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - II - Sessão de 05/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 3059/2021, 3085/2021,

3086/2021, 3087/2021.

INDEFERIR os seguintes processos: 3360/2021, 3362/2021,

746/2022, 750/2022, 827/2022, 1127/2022.

GABRIEL FALCÃO PEREIRA

Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - II - Sessão de 10/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos:

INDEFERIR os seguintes processos: 3225/2021, 3246/2021, 3247/2021, 3333/2021, 2189/2022, 011/2023, 279/2023, 617/2023, 751/2023, 755/2023.

GABRIEL FALCÃO PEREIRA

Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - II - Sessão de 11/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 056/2022, 137/2022. INDEFERIR os seguintes processos: 1915/2022, 1920/2022, 2107/2022, 2127/2022, 2154/2022, 2196/2022, 313/2023, 373/2023. GABRIEL FALCÃO PEREIRA

Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - III - Sessão de 10/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 270/2022, 312/2022, 314/2022, 318/2022, 323/2022.



RIO OFIC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 819 EM 14 DE ABRIL DE 2023 **SÃO GONCALO**

INDEFERIR os seguintes processos: 1801/2022, 1802/2022,

1816/2022, 1861/2022, 1931/2022. ALEXSANDRA DIAS LOPES

Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - III - Sessão de 11/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA

DEFERIR os seguintes processos: 3337/2021, 1128/2022,

INDEFERIR os seguintes processos: 1803/2022, 1880/2022,

1889/2022, 1932/2022, 1939/2022, 1990/2022, 1999/2022.

ALEXSANDRA DIAS LOPES Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - III - Sessão de 12/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 3228/2021, 3313/2021. INDEFERIR os seguintes processos: 1907/2022, 1941/2022, 2025/2022, 2041/2022, 2044/2022, 2047/2022, 2048/2022, 2051/2022.

ALEXSANDRA DIAS LOPES Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - III - Sessão de 13/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 2980/2021, 3098/2021,

3107/2021, 3169/2021.

INDEFERIR os seguintes processos: 1928/2022, 1934/2022,

1998/2022, 2059/2022, 2065/2022, 2066/2022.

ALEXSANDRA DIAS LOPES

Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A CADP - III - Sessão de 14/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 2846/2021, 3320/2021. INDEFERIR os seguintes processos: 3115/2021, 103/2022, 233/2022, 400/2022, 415/2022, 422/2022, 425/2022, 1248/2022,

1327/2022, 2093/2022.

ALEXSANDRA DIAS LOPES

Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - I - Sessão de 03/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4396/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 4193/2019, 4209/2019,

4212/2019, 4233/2019, 4234/2019. MARCELO NUNES DOS S. MUNIZ

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - I - Sessão de 04/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4259/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 3540/2019, 4197/2019,

4224/2019, 4262/2019, 4303/2019, 4305/2019,

MARCELO NUNES DOS S. MUNIZ

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - I - Sessão de 05/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4397/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 723/2019, 4684/2019,

4689/2019, 4705/2019, 105/2020. MARCELO NUNES DOS S. MUNIZ

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - I - Sessão de 10/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4541/2019, E16/025/1381/2019. INDEFERIR os seguintes processos: 4650/2019, 4663/2019,

4665/2019, 4813/2019.

MARCELO NUNES DOS S. MUNIZ

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI – I - Sessão de 11/04/2023. JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4318/2019, 4323/2019. INDEFERIR os seguintes processos: 4613/2019, 4636/2019, 4672/2019, 4703/2019, 4713/2019. MARCELO NUNES DOS S. MUNIZ

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - II - Sessão de 03/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4131/2019, 4257/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 2299/2017,

E12/194/1000091/2018, 4532/2019, 4595/2019, 4605/2019.

VERIMAR F. GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - II - Sessão de 04/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4196/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 3177/2019, 4401/2019,

4407/2019, 4419/2019, 4434/2019, 4464/2019.

VERIMAR F. GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS A JARI - II - Sessão de 05/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4258/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 4398/2019, 4519/2019,

4525/2019, 4527/2019, 4536/2019.

VERIMAR F. GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE RECURSOS A JARI - II - Sessão de 10/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 856/2023.

INDEFERIR os seguintes processos: 1504/2019, 4465/2019,

4514/2019, 4515/2019, 4554/2019, 2330/2022.

VERIMAR F. GODEIRO

Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE RECURSOS A JARI - II - Sessão de 11/04/2023.

JULGAMENTO DE MULTA:

DEFERIR os seguintes processos: 4307/2019.

INDEFERIR os seguintes processos: 4213/2019, 4235/2019,

4256/2019, 4335/2019, 4360/2019, 669/2020.

VERIMAR F. GODEIRO Presidente da 2ª JARI

SEMEL

PORTARIA N.º 009/SEMEL/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº. 186/2013.

Considerando, o artigo 67, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993; Considerando, a Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022:

Considerando, o Decreto Municipal nº. 186, de 25 de julho de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Gestor e os demais fiscais das Atas de Registro de Preços nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de 2022, do Pregão Eletrônico nº. 011/2022, firmadas junto às empresas 100 SPORTS EIRELI - CNPJ N.º 29.761.115/0001-80; TRANSERVICE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ N.º 14.955.752/0001-10; L.F.L MOREIRA - COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ N.º 17.003.370/0001-85; MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 19.061.289/0001-87; A F KULKA COMUNICAÇÃO – CNPJ N.º 28.480.081/0001-93; GUAXINIM COMERCIO EIRELI – CNPJ N.º 08.459.500/0001-06; T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 42.542.512/0001-20; PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - CNPJ N.º 02.812.564/0001-54; AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ N.º 18.905.288/0001-09; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 14.163.479/0001-91;



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 819 EM 14 DE ABRIL DE 2023

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES – CNPJ N.º 05.700.700/0001-02, respectivamente, no bojo do Processo Administrativo n°. 7.116/2021, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor da Ata de Registro de Preços que trata esta portaria, gerenciar a ata até o término de sua vigência e aos servidores designados como fiscais da 'ata em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor da ata eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

- Alex Santos Silva, matrícula no. 127.691;
- Caroline Busson da Silva, matrícula nº. 121.914;
- Eduardo Francisco Goldstein Rebello, matrícula nº. 128.642.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de abril de 2023.

BRUNO PORTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 008/SEMEL/2023

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 11 de abril de 2023.

Onde se lê:

Carlos Eduardo Goldstein Rebello, matrícula nº. 128.642;

Leia-se:

Eduardo Francisco Goldstein Rebello, matrícula nº. 128.642.

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 44/SEMMA/FISC/2023

RAZÃO SOCIAL. V A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA, CNPJ N.º 46.730.140/0001-16, ENDEREÇO: Rua Padre Afonso Rodrigues, nº 246 – Vista Alegre – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$ 6.363,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e três reais). PROCESSO SEI – Nº 48.00398/2023-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 45/SEMMA/FISC/2023

RAZÃO SOCIAL: RF LEASING CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA, CNPJ N.º 29.406.204/0001-09, ENDEREÇO: Rua Barão de São Gonçalo, 444 Área 1A - Neves - São Gonçalo - RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA. PROCESSO SEI - Nº 48.00456/2023-0.

São Gonçalo, 13 de Abril de 2023.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 468 / 2023 - 14 - 04 - 2023

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	En	ifermaria	CTI		
Offidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado	
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0	
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0	
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0	
Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense	15	0	8	0	

São Gonçalo, 14 de Abril de 2023.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

FMS

CORRIGENDA

Na publicação do D.O.E. em 13/04/2023 referente ao Extrato do Contrato N.º 016/FMS/2021.

Procedimento Administrativo N.º 9337/2021 (FMS N.º 2374/2021).

Pregão Eletrônico SRP N.º 035/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, CNPJ N.º 39.260.120/0001-63, E NIKITÍS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.047.030/0001-87.

Onde se lê "Extrato do Contrato N.º 016/FMS/2021."

Leia-se "Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016/FMS/2021."

São Gonçalo, 14 de abril de 2023.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Matrícula nº 40.833

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/

Continuação do D.O.E. em 14/04/2023

a contar de 01 de abril de 2023, MARIO ROBERTO DE CARVALHO - Mat.: 124102, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Port. nº 994/2023

Nomeia:

a contar de 13 de abril de 2023, HENRIQUE CIRIACO NETO -Mat.: 11518, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 995/2023

Exonera:

a contar de 13 de abril de 2023, CLAUDIO SERGIO DE BRITO - Mat.: 125591, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Turismo e Cultura - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 996/2023

Nomeia:

a contar de 13 de abril de 2023, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 086.***.***-73, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Turismo e Cultura - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Claudio Sergio de Brito - Mat.: 125591.

Port. nº 997/2023

Nomeia:

a contar de 13 de abril de 2023, CLAUDIO SERGIO DE BRITO - Mat.: 125591, para exercer o cargo em comissão de Diretor Assistente - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a John Marcos Santos de Paiva - Mat.: 125003.

Port. nº 998/2023

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2023, JORGE SANTIAGO - Mat.: 125012, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 999/2023

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2023, ANDRE DA SILVA ALVES -CPF: 094.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Jorge Santiago - Mat.: 125012.

Port. nº 1000/2023

Exonera:

a contar de 13 de abril de 2023, FABIANO DE SOUZA DE OLIVEIRA - Mat.: 126327, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1001/2023

Nomeia:

a contar de 13 de abril de 2023, MAXWEL RANGEL BARBOSA - CPF: 180.***.***-69, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Fabiano de Souza de Oliveira - Mat.: 126327

Port. nº 1002/2023

Nomeia:

a contar de 13 de abril de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF NEIDE MENDES DE AMORIM DA SILVA / 073.***.***-26 SERGIO LUIZ ALVARENGA / 517.***.***-82 SONIA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO / 104.***.***-85 THAIANE SOUZA VALERIO / 162.***.***-29

Port. nº 1003/2023

Torna sem efeito:

nomeação de MAXIMILIANO BORGES - CPF: 078.***.***-76, na Portaria nº 930/2023, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de

Educação. Port. nº 1004/2023

Torna sem efeito:

a nomeação de ADRIANA VIEIRA DINIZ - CPF: 086.***.***-92, na Portaria nº 760/2023, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1005/2023

Nomeia:

a contar de 14 de abril de 2023, WILLIAM PIO CARNEIRO DE MELO - CPF: 112.***.***-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Turismo e Cultura - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Marcia Conceicao Medeiros Ribeiro - Mat.: 128361.

Port. nº 1006/2023

Nomeia:

a contar de 14 de abril de 2023, ELISABETE BATISTA DE SANTANA ARRUDA - CPF: 023.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1007/2023

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 883/2023 Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 27 de marco de 2023.

Onde se lê:...

	NOME / CPF	CARGO	SECRETARIA
	Andreia nunes da silva / 068.***.***-92	Chefe de Departamento	Secretaria Municipal de Educação
	Leia-se:		
	ECIG SCIIII		
1	NOME / CPF	CARGO	SECRETARIA

Chefe de Departamento Educação **CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 927/2023** Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 03 de abril de

2023. Onde se lê: ..., CPF: 133.***.***-50, ... Leia-se: ..., CPF: 064.***.***-25, ...

D.O.E. - 14/04/2023 1/1